

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.027.088/0001-06, com sede na Rua Néo Alves Martins, 274 – Zona 03 – Maringá – PR, CEP: 87050-110, neste ato representado pelo Sócio Marcio Kodi Ueda, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.881.925-5 SSP-PR, e CPF 795.031.289-00, residente e domiciliado á Rua São Cristóvão, 102, Zona 08, Maringá – PR, CEP: 87050-490.

**OUTORGADA: LUCAS ANTONIO LINARES BERALDO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG 124904862 SSP-PR, e CPF 070.149.559-69, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Seghesi, 880, Centro, Paçandu – PR, CEP 87140-000.

**PODERES ESPECÍFICOS:** para representa-la em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada representa-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

**VALIDADE:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS.

Maringá, 12 de Setembro de 2018.

Marcio Kodi Ueda  
Sócio - administrador  
RG: 5.881.925.5 SSP-PR  
CPF: 795.031.289-00

4º TABELIONATO DE NOTAS

4º. TABELIONATO DE NOTAS  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabelião  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

---

IFUNARPEN - SELLO DIGITAL  
 In3A4f . eQXMt . N66PI - TzeC3 . HUY33  
 Consulte esse selo em:  
 http://funarpen.com.br

---

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
 JOSE CARLOS FRATTI - MARCIO KODI UEDA.....  
 por SEMELHANÇA; face a impossibilidade  
 do signatario comparecer na Serventia.  
 (Art. 733 paragrafo 3º do C/NCJ/PR)

Em testemunho da verdade.  
 MARINGÁ, 12 de Setembro de 2018

029 MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 SUBSTITUTA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51019-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40591209181722230187-1; Data: 12/09/2018 17:22:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM19690-DTMS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 09:29:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1074542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2019 17:23:19 (hora local)**.

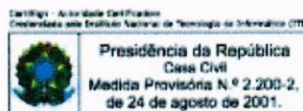
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40591209181722230187-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3ecd06ca37b0abe20f06d03df5ea50b3d275806e8a1c04cad241934a374c1359c04edbb32c1046fcbcd1927a4acbd2cffa



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Handwritten signature in blue ink.





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Cedros - CEP 54030-000 - Fone: (51) 3444.0001 - Fax: (51) 3444.0002

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.953/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido em este ato. C referido é verdadeira. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. C referido é verdadeira. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40591610171008190357-1; Data: 16/10/2017 10:13:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV09510-LYS3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tribunal  
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones below it.*

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1324808284

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 1324808284

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **MARCIO KODI UEDA**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: **5881925-5 SESP PR**

CPF: **795.031.289-00** DATA NASCIMENTO: **16/09/1971**

TITULO: **TAKAO UEDA**

RENESSAO: **MARIA TAMIE UEDA**

ACC: **AD** CAT. HAB. **AD**

VALIDADE: **24/06/2021** 1ª HABILITACAO: **17/01/1991**

Nº REGISTRO: **01820659011**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **MARINGA, PR** DATA EMISSAO: **24/06/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* **88178864541** PR910963877

DETRAN-PR (PARANA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 16:50:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 834646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2019 10:27:26 (hora local)**.

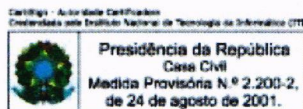
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40591610171008190357-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90db8e3a84727eefb3302635244daaa416175806e8a1c04cad241934a374c1359c0886a01b5cbcf2b91209442d44d5fefeb







**TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Rua Neo Alves Martins, 833, Aptº 1.102, Vl. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº. 851.411.869-20 residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, 833, aptº 1.102, Vl. Operária, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL:** TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. Sede e Foro: Av. Riachuelo, nº 931, Loja 01, Vl. Operária, em Maringá - Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 01.02.96. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Recarga de cartuchos de impressoras.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**CAPITAL SOCIAL:** R\$.8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 quotas de R\$.1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Romário Rubens Sylvestre, com R\$.4.000,00 (quatro mil reais) e Grace Kelli Cariani, com R\$.4.000,00 (quatro mil reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**GERENTE:** ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE. **USO DO NOME COMERCIAL:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**BALANÇO GERAL:** Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**

**DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA:**

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante prévia notificação.

**CLÁUSULA OITAVA:**

**MICROEMPRESA:** Declara para o registro especial como Microempresa que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 18 de janeiro de 1.996.

*Romário Rubens Sylvestre*  
Romário Rubens Sylvestre

*Grace Kelli Cariani*  
Grace Kelli Cariani

**TESTEMUNHAS:**

*Ivo Massanobu Yamamoto*  
Ivo Massanobu Yamamoto

*Luiza Terue Yamamoto*  
Luiza Terue Yamamoto

*Wlter Stuchade*  
Wlter Stuchade  
ADVOGADA  
OAB/PR-21.073.



folha 02





**TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.  
CGC. 01.027.088/0001-06  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, VI. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob. nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, VI. Operária, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecido na Av. Riachuelo, nº. 931, Loja 01, VI. Operária, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.03434025 em 26.01.1.996, CGCMF. nº. 01.027.088/0001-06 resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**MUDANÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA:** A nova atividade econômica passa a ser de recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, máquinas e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 01 de Abril de 1997.

*Romário Rubens Sylvestre*  
Romário Rubens Sylvestre

*Grace Kelli Cariani*  
Grace Kelli Cariani

*Maria de Lourdes Viel Palzatto*  
Mária de Lourdes Viel Palzatto  
ADVOGADA  
0049223440

**TESTEMUNHAS:**

*Ivo Massanobu Yamamoto*  
Ivo Massanobu Yamamoto  
CI - RG.3.946.102-1 - PR

*Luiza Terue Yamamoto*  
Luiza Terue Yamamoto  
CI - RG.4.046.403-4 - PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Lourenço - Curitiba/PR - CEP 81231-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3344-0004 - Fax: (41) 3344-0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590410171500300670-3; Data: 04/10/2017 15:05:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61075-1TRQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



4.8



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/04/97

SOS O NÚMERO:  
970716150

Protocolo: 970716150

SIDMAR ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Líndulos - 81001-900 - Curitiba/PR - CEP 81001-900 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3344444 - Fax: (51) 3344444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40590410171500300670-4; Data: 04/10/2017 15:05:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61074-DHNN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.  
CGC. 01.027.088/0001-06  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, VI. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, VI. Operária, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecido na Av. Riachuelo, nº. 931, Loja 01, VI. Operária, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.03434025 em 26.01.1.996, e última alteração sob nº. 970716150 em 15.04.96, CGCMF. nº. 01.027.088/0001-06 resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**MUDANÇA DE ENDEREÇO:** Passa a ser Rua Néo Alves Martins, nº. 274, Loja 01, Zona 03, Maringá-PR, Cep. 87.050-110.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 14 de Maio de 1.997.

*Romário Rubens Sylvestre*  
x Romário Rubens Sylvestre

*Grace Kelli Cariani*  
x Grace Kelli Cariani

**TESTEMUNHAS:**

*Ivo Massanobu Yamamoto*  
x Ivo Massanobu Yamamoto  
- CI - RG. 3.946.102-1 - PR

*Luiza Terue Yamamoto*  
Luiza Terue Yamamoto  
CI - RG. 4.046.403-4 - PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - Curitiba/PR - CEP: 81130-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3344-5404 - Fax: (41) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40590410171500300670-5; Data: 04/10/2017 15:05:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61073-AGN7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

8-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/97

SOB O NÚMERO:  
971248311

Protocolo: 971248311

SIDMAR ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São João - CEP 90030-000 - www.cartorioazebastos.com.br - Tel.: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590410171500300670-6; Data: 04/10/2017 15:05:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61072-13XR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.**  
CGC. 01.027.088/0001-06

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL**

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à Av. São Domingos, nº 427 e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob. nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr, à Av. São Domingos, nº 427, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecido na Rua Néo Alves Martins, nº. 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº.412.03434025 em 26.01.1.996, e ultima alteração sob nº. 971248311 em 02.06.97, CGCMF. nº. 01.027.088/0001-06, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade a sócia GRACE KELLI CARIANI cedendo e transferindo as 4.000 quotas que possui pelo valor nominal de R\$.4.000,00(quatro mil reais) ao sócio ingressante MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº.795.031.289-00 residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Henrique Dias, nº 375, zona 03, recebidos em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas cedidas. A sócia retirante dá plena e raza quitação de suas quotas ao sócio ingressante. O sócio ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social de R\$.8.000,00 (oito mil reais) fica elevado para R\$.100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R\$.1,00 (hum real) cada uma sendo o aumento no valor de R\$.92.000,00 (noventa e dois mil reais), subscrito e integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE com R\$.46.000,00(quarenta e seis mil reais) com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados e
- b) O sócio MÁRCIO KODI UEDA com R\$.46.000,00(quarenta e seis mil reais) com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**CAPITAL SOCIAL - Situação Atual: R\$.100.000,00 - Número de quotas: 100.000 - Valor unitário das quotas: R\$.1,00 - Distribuição das quotas:**

Sócios	Quotas	%	Capital
-ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	50.000	50	50.000,00
-MÁRCIO KODI UEDA	50.000	50	50.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58210-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5464 - Fax: (51) 3344-5464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40590410171500300670-7; Data: 04/10/2017 15:05:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61071-8ZBH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.  
CGC. 01.027.088/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:**

GERENTES: ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MÁRCIO KODI UEDA. USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

**CLÁUSULA QUINTA:**

DESIMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 11 de Outubro de 1.999.

Romário Rubens Sylvestre  
  
Grazielle Cariani  
  
Márcio Kodi Ueda

**TESTEMUNHAS:**

Ivo Masanobu Yamamoto  
CI - RG.3.946.102-1 - PR  
  
Luiza Terue Yamamoto  
CI - RG.4.046.403-4 -PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/1999  
SOB O NÚMERO:  
99 2 316596  
  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 99/231659-6





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

263

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP  
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL

o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 2º. da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 17 de novembro de 2.003.

*Romário Rubens Sylvestre*  
Romário Rubens Sylvestre

*Marcio Kodi Ueda*  
Marcio Kodi Ueda

TESTEMUNHAS:

*Ivo Massanobu Yamamoto*  
Ivo Massanobu Yamamoto  
-CI - RG. 3.946.102-1-PR-

*Luiza Terue Yamamoto*  
Luiza Terue Yamamoto  
-CI - RG. 4.046.403-4 -PR-

2005  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
MARINGÁ



05/195802-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/06/2005  
SOB NÚMERO: 20051958023

Protocolo: 05/195802-3

Empresa: 41 2 0343402 5

EZA LOPES SALOMAO  
ETARIA GERAL

folha 03/03

feito por Ivo Massanobu Yamamoto Rg. 3.946.102-1 Pr

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - 20050-000 - Foz de Iguaçu - PR - CEP 81835-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (41) 3344-0484 - Fax: (41) 3344-0485

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590410171500300670-11; Data: 04/10/2017 15:05:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61067-RLC1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Válter de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



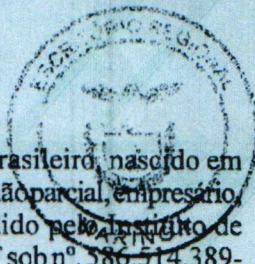


**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP**  
**CNPJ. 01.027.088/0001-06**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODIUEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº. 795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 03, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20051958023 em 01.06.2005, CNPJ 01.027.088/0001-06, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:** Passa a ser: Recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e assistência técnica.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permancem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 20 de março de 2.006.

*Romário Rubens Sylvestre*  
 Romário Rubens Sylvestre

*Márcio Kodiueda*  
 Márcio Kodiueda

**TESTEMUNHAS:**

*Ivo Massanobu Yamamoto*  
 Ivo Massanobu Yamamoto  
 -CI - RG. 3.946.102-1-PR-

*Luiza Terue Yamamoto*  
 Luiza Terue Yamamoto

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/04/2006  
 SOB NÚMERO: 20060890550  
 Protocolo: 06/089055-0

por Ivo Massanobu Yamamoto  
 TECTONER RECARGA DE TONER LTDA

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO**  
 SECRETARIA GERAL

0608696

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3445-6404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40590410171500300670-12; Data: 04/10/2017 15:05:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61066-0ZB5;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP**  
**CNPJ. 01.027.088/0001-06**

**SEXTA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODIUEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº. 795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 08, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20060890550 em 06.04.2006, CNPJ 01.027.088/0001-06, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterarem o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:** Passa a ser: Fabricação de cartuchos de toner, equipamentos de informática, e componentes eletrônicos, recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo, artigos de papelaria e escritório, móveis, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e de escritório, locação de automóveis sem condutor, assistência técnica em computadores e periféricos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A administração da sociedade caberá aos Srs. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MÁRCIO KODIUEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Aos administradores e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de...

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
At. Presente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Lourenço - Jd. São Francisco - CEP 81010-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3344-0000 - Fax: (41) 3344-0001  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 40590410171500300670-13; Data: 04/10/2017 15:05:01**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61065-UQU3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP**  
CNPJ. 01.027.088/0001-06

**SEXTA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:**

**AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social de R\$.100.000,00(cem mil reais), fica elevado para R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de R\$.1,00 (hum real) cada uma sendo o aumento no valor de R\$.50.000,00(cinquenta mil reais), subscrito e integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE com 25.000(vinte e cinco mil) quotas pelo valor nominal de R\$.25.000,00(vinte e cinco mil reais), com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados;
- b) O sócio MÁRCIO KODI UEDA com 25.000(vinte e cinco mil) quotas pelo valor nominal de R\$.25.000,00(vinte e cinco mil reais), com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados;

**CLÁUSULA SEXTA:**

À vista da modificação ora ajustada os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CIRG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº.795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 08, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20060890550 em 06.04.2006, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidarem o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.- EPP.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Rua Néo Alves Martins, nº 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-Pr., CEP nº 87050-110.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto social: Fabricação de cartuchos de toner, equipamentos de informática, e componentes eletrônicos, recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria e escritório, móveis, locação de impressoras, equipamentos de informática e de escritório, locação de automóveis sem computadores e periféricos.

folha 02/04

